

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.058.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Luiz Moraes Neto 07230744709 - Smartium
Responsável: Luiz Moraes Neto

RESUMO DO OBJETO

Contratação de estrutura para transmissão ao vivo da XXII Marcha, (incluindo serviço de filmagem, direção e corte) no período de 8 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

CONTRATO

Número: C.058.2019.00-2019
Período: 03 (três) meses | Início: 08/04/2019 | Término: 08/06/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de abril de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo